



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 277, DE 29 DE JULHO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico – PPC e a criação e implantação do curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Sexagésima Quarta Sessão Ordinária, em 29 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.003944/2025-08 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico – PPC e a criação e implantação do curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, na modalidade presencial, turno noturno, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais, carga horária total de 3.828 (três mil oitocentas e vinte e oito horas), com duração mínima de 7 (sete) e máxima de 10 (dez) semestres letivos.

Art. 2º A carga horária dedicada às atividades de integralização da extensão cumpre o mínimo legal de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.

Art. 3º O Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional terá suas atividades administrativas e acadêmicas vinculadas à Faculdade de Medicina - Famed, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, localizada no *Campus* Barbalha.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário